



Município de Santa Bárbara d'Oeste
Secretaria Municipal de Governo

Ofício nº 779/2022 - SG

Santa Bárbara d'Oeste, 31 de outubro de 2022.

Ref.: Resposta do Requerimento nº 780/2022

Senhor Presidente,
Nobre Vereador,

Em resposta ao Requerimento nº 780/2022, de autoria do Nobre Vereador Eliel Miranda, aprovado por esse Egrégio Plenário na 37ª Reunião Ordinária, realizada no dia 11 de outubro de 2022, informamos:

- 1 - Residencial Normal - de 0 a 10 m³ (mínimo): Água: R\$ 22,23; Esgoto: R\$ 22,23.
- 2 - Categoria Comercial - de 0 a 10 m³ (mínimo): Água: R\$ 27,32; Esgoto: R\$ 27,32.
- 3 - A cobrança é efetuada de acordo com as características do imóvel e cadastro realizado junto ao DAE. Considerando que os imóveis possuem dois hidrômetros distintos (um para o comércio e um para a residência), na tarifa mínima, ambos os imóveis possuem consumo mínimo de 0 a 10 m³, e o valor é correspondente a categoria.
- 4 - Resolução ARES-PCJ nº 411, de 13 de janeiro de 2022.

Sendo só para o momento, reiteramos nossos protestos de estima e consideração.

Atenciosamente,

PATRÍCIA REGINA MARQUES DE MARTINO
Secretária Municipal de Governo

À Sua Excelência o Senhor
JOEL CARDOSO
Presidente da Câmara Municipal
Santa Bárbara d'Oeste-SP

**CÂMARA MUNICIPAL DE
S. BÁRBARA DOESTE**

**PROTOCOLO
06012/2022**

**DATA: 03/11/2022
HORA: 14:05**



Resposta Nº 1 ao Requerimento Nº 780/2022
Autoria: Secretaria Municipal de Governo
Assunto: Requer informações acerca da
cobrança de tarifa mínima de água de
imóveis com 0 zero) de consumo
Chave: CA201